



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N. 024/2006
DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

Aprovado em sessão de 08/09/06
Por cinco votos favoráveis


Presidente

***ISENTA APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Fernando Görden, Prefeito Municipal de Querência - MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam isentos de 50% (cinquenta por cento) da Contribuição de Melhoria, os imóveis residenciais que sirvam de habitação ao seu proprietário, aposentados, pensionistas, desde que sua renda não ultrapasse 2 (dois) salários mínimos vigentes no País.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2006.


FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 06 de Setembro de 2006.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 024/2006

Assunto: Isenta Aposentados e Pensionistas de Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

Referencia: Projeto de Lei nº 024/2006.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 024/2006, que isenta aposentados e pensionistas em 50% (cinquenta por cento) de Contribuição de Melhoria desde que cumpram as exigências citadas na referida Lei.

Finalmente, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal